

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 010/2008

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2008

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Americana - Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, toma público aos interessados, a retificação do Edital nº 001/2008, destinado a selecionar candidatos para a contratação de Auxiliar de Enfermagem, Biomédico, Dentista, Farmacêutico, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Clínico Geral de U.B.S., Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista Pediatra do Pronto Socorro, Médico Plantonista de UTI Pediátrica, Médico Plantonista Intensivista, Médico Plantonista Ortopedista II, Médico Urologista e Psicólogo, através da empresa Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda. - EPP, considerando ter sido suspenso o cargo/emprego de Dentista do Concurso Público e ter sido solicitado a retirada do subitem 3.1.5 e mudança do subitem 2.1 e tendo em vista a necessidade de alteração do Edital comunica a reabertura das inscrições, do Concurso Público para a contratação de Auxiliar de Enfermagem, Biomédico, Farmacêutico, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Clínico Geral de U.B.S., Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista Pediatra do Pronto Socorro, Médico Plantonista de UTI Pediátrica, Médico Plantonista Intensivista, Médico Plantonista Ortopedista II, Médico Urologista e Psicólogo obedecido o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, será executado pela TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP e destina-se a selecionar candidatos para provimento de Cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA/SP.

1.2 O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos e habilidades, mediante a aplicação de Provas Objetivas, de acordo com a especificidade do Cargo e em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.3 As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de AMERICANA/SP, em datas, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 5 - Da Divulgação, deste Edital.

1.4 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes dos seguintes Cargos do Quadro da Prefeitura, observando-se que o número de vagas poderá ser preenchido dentro do limite da Lei nº 3.747/2002, dentro do prazo de validade do Concurso ou de sua prorrogação, consoante item 15.2 deste Edital, conforme relação a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CURSO COMPLEMENTAR

| Cargo | Vagas | Carga Horária Semanal (h) | Escolaridade e Exigências Mínimas | Provas | Salário Base Mensal (R\$) |
|------------------------|-------|---------------------------|---|----------|---------------------------|
| Auxiliar de Enfermagem | 05 | 40 | Ensino Fundamental Completo (antigo 1º grau) suplementado por curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro como Auxiliar de Enfermagem no COREN | Objetiva | 873,77 |

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| Cargos | Vagas | Carga Horária Semanal (h) | Escolaridade e Exigências Mínimas | Provas | Salário Base Mensal (R\$) |
|---|-------|---------------------------|---|----------|--|
| Biomédico | 01 | 40 | Curso Superior em Biomedicina e Registro no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de São Paulo. | Objetiva | 1.707,22 |
| Farmacêutico | 01 | 40 | Curso Superior em Farmácia com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo. | Objetiva | 1.707,22 |
| Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital | 01 | 24 | Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo. | Objetiva | 38,79 por hora |
| Médico Clínico Geral de U.B.S. | 01 | 20 | Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo. | Objetiva | 2.687,69 |
| Médico Ginecologista | 04 | 20 | Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista ou Residência Médica na Área Específica | Objetiva | 2.687,69 |
| Médico Neurologista | 01 | 20 | Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista ou Residência Médica na Área Específica | Objetiva | 1.859,67 |
| Médico Pediatra | 01 | 20 | Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista ou Residência Médica na Área Específica | Objetiva | 2.687,69 |
| Médico Plantonista Pediatra do Pronto Socorro | 03 | 24 | Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista ou Residência Médica na Área Específica | Objetiva | 38,79 por hora + gratificação de 30% do salário base |
| Médico Plantonista de UTI Pediátrica | 01 | 24 | Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista ou Residência Médica na Área Específica | Objetiva | 38,79 por hora |
| Médico Plantonista | 01 | 24 | Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista ou | Objetiva | 38,79 por hora |

| | | | | | |
|---|----|----|---|----------|----------------|
| Intensivista | | | Residência Médica na Área Específica | | |
| Médico Plantonista Ortopedista II | 01 | 24 | Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista ou Residência Médica na Área Específica | Objetiva | 38,79 por hora |
| Médico Urologista | 01 | 40 | Curso Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo, Título de Especialista ou Residência Médica na Área Específica | Objetiva | 3.528,43 |
| Psicólogo | 01 | 40 | Curso Superior em Psicologia com Registro no Órgão de Classe do Estado de São Paulo. | Objetiva | 1.707,22 |

2. DAS VAGAS

2.1 A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final, far-se-á, pela Prefeitura Municipal de Americana quando do surgimento das vagas durante o prazo de validade deste concurso, **RAZÃO PELA QUAL O PRESENTE EDITAL APENAS INFORMA O NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NESTA DATA, OBSERVANDO-SE O ITEM 15.2 DESTE EDITAL.**

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscreverem-se para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, devendo ser observados os procedimentos específicos previstos para o ato de inscrição, para que possa fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal N° 4.244/2005.

3.1.2 - Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4° do Decreto Federal N° 3.298/99 e da Lei Municipal n° 4.244/2005 - Art.2°.

3.1.3 - Em obediência ao disposto art. 3° da Lei Municipal n° 4.244/2005, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

3.1.4 - Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento.

3.1.5 - O candidato com deficiência deverá estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no período de experiência.

3.1.6 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados sem deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.7 - Inexistindo candidatos inscritos com deficiência, as vagas reservadas deverão ser preenchidas por candidatos sem deficiências;

3.1.8 - As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal N° 3.298/99, particularmente em seu art. 40 e da Lei Municipal n° 4.244/2005, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário, duração, local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.9 - Aqueles que apresentarem algum tipo de deficiência e desejarem prestar o concurso nesta condição deverão indicar na ficha de inscrição e, em não o fazendo, não concorrerão em listagem

apartada. A TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP remeterá à Prefeitura Municipal de Americana a referida listagem para publicação no órgão oficial local, bem como a relação dos candidatos que solicitaram prova especial e o tipo de prova solicitada.

3.1.10 - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento para a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP, Caixa Postal nº 443, Barretos/SP, CEP - 14780-972, na via original ou cópia reprográfica autenticada, até o terceiro dia útil após o encerramento das inscrições, considerando-se a data da postagem, os comprovantes abaixo relacionados:

a) Laudo Médico com data de no máximo 01 (um) ano atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Se o candidato necessitar de prova especial, deverá fazer juntamente com o envio do laudo médico, especificando qual o tipo de prova necessária: em braille, ampliada, solicitação de leitor, ou outro tipo de prova especial.

c) Se o candidato possuir, deverá enviar juntamente com o Laudo Médico, um exame clínico específico (exemplo: audiometria)

d) Cópia da Inscrição paga.

3.1.11 - O não envio do Laudo Médico, e demais documentos solicitados no item 3.1.10, dentro do prazo solicitado excluirá o candidato da listagem de com deficiência, passando o mesmo a concorrer apenas na listagem geral de candidatos.

3.1.12 - A não solicitação de prova especial, eximirá a TELES e a Prefeitura Municipal de Americana de qualquer providência, perdendo o candidato o direito a prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.1.13 - Aos deficientes visuais (cegos) que fizerem a solicitação conforme o item 3.1.10, serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas através de um fiscal no cartão ótico. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

3.1.14 - Aos deficientes visuais (amblíopes) que fizerem a solicitação conforme o item 3.1.10, serão oferecidas provas ampliadas.

3.1.15 - Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.16 A solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

3.1.17 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.18 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiências, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3.1.19 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter à avaliação médica específica sob a competência do órgão municipal competente, que fornecerá o laudo comprobatório de sua deficiência e capacidade para o exercício das funções inerentes à vaga para a

qual se candidatou, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.1.20 - Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

3.1.21 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de mudança ou readaptação da função ou aposentadoria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A síntese das atribuições de cada Cargo deste concurso consta no ANEXO I deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este Concurso Público se dará em forma de Editais e Avisos publicados através dos seguintes meios e locais:

5.1 No Jornal "O Liberal", de Americana/SP.

5.2 Nos quadros de publicações da Prefeitura de Americana-SP e no site oficial da Prefeitura (www.americana.sp.gov.br)

5.3 Na Internet no site www.institutoconcursos.com.br

6. DAS INSCRIÇÕES

Permanecem válidas as inscrições realizadas no período de 01 a 12 de dezembro de 2008.

6.1 Período, horário e local:

As inscrições deverão ser realizadas via Internet no site www.institutoconcursos.com.br no período da zero hora do dia 05 de janeiro de 2009 às vinte e quatro horas do dia 09 de janeiro de 2009, horário de Brasília, ou pessoalmente na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, à Rua 7 de Setembro, nº 1.475, Bairro Girassol, Americana/SP, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, nos quais estarão disponibilizados computadores e pessoal treinado para a realização de inscrições de candidatos que não tenham acesso à Internet. As inscrições poderão ser pagas até o dia 12 de janeiro de 2009.

6.2 Valor da inscrição

As inscrições terão os valores relacionados no quadro abaixo acrescidos da tarifa bancária informada no respectivo boleto.

| Cargo | Valor da Inscrição (R\$) |
|------------------------|--------------------------|
| Auxiliar de Enfermagem | 9,00 + tarifa bancária |

| Cargos | Valor da Inscrição (R\$) |
|--|--------------------------|
| Biomédico, Farmacêutico, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Clínico Geral de U.B.S., Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista Pediatra do Pronto Socorro, Médico Plantonista de UTI Pediátrica, Médico Plantonista Intensivista, Médico Plantonista Ortopedista II, Médico Urologista e Psicólogo. | 18,00 + tarifa bancária |

6.3 Procedimento da Inscrição

6.3.1 As inscrições para o Concurso serão realizadas via Internet no endereço eletrônico www.institutoconcursos.com.br, bem como a obtenção de informações complementares sobre o Edital e seus anexos;

6.3.2 A PREFEITURA e a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP não se responsabilizam por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos;

6.3.3 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário, e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o vencimento constante do mesmo;

6.3.4 A inscrição somente será considerada válida após o devido pagamento do boleto bancário. Caso o candidato não efetuar o pagamento até o vencimento do boleto, e desde que o período de inscrições esteja em vigor, deverá efetuar nova inscrição, ou imprimir novo boleto da inscrição já feita, procedendo, a seguir, conforme o descrito no item 6.3.3;

6.3.5 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições;

6.3.6 Os pagamentos de taxa de inscrição após a data de encerramento das mesmas não serão aceitos pela rede bancária, e a inscrição não será considerada válida;

6.3.7 O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário próprio de inscrição emitido pela Internet, sob as penas da lei, bem como, declara que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá ter 18 anos completos até a data de encerramento das inscrições.

7.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

7.3 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no local de realização das provas.

7.4 Será permitido número livre de inscrições, mas a Prefeitura Municipal de Americana - Secretaria de Administração e a Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda. - EPP não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

7.5 Não será aceita inscrição via postal, por fac-simile, e ou outra forma que não a estabelecida neste edital.

7.6 Os candidatos com deficiência deverão proceder a inscrição e a solicitação de condições especiais conforme regulamenta o item 3 do presente edital.

7.7 O Candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento, pela Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda. - EPP, através do banco, da confirmação do pagamento da sua taxa de inscrição.

7.8 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às conseqüências legais.

7.9 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos.

7.10 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

7.11 O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar a forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

8. DA FORMALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 6 do presente Edital, serão aceitas pela Prefeitura, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar de todas as fases deste Concurso.

8.2 Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 10, serão indeferidos.

8.3 A não apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo importará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso.

9. DAS PROVAS

O Concurso Público consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

9.1 Do tipo de Prova Objetiva:

Terá 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cada questão objetiva 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo somente uma a alternativa correta.

9.2 Tipos de Prova, conforme o cargo e seu valor em pontos:

9.2.1 Para os cargos de: Auxiliar de Enfermagem, Biomédico, Farmacêutico, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Clínico Geral de U.B.S., Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista Pediatra do P.S., Médico Plantonista de UTI Pediátrica, Médico Plantonista Intensivista, Médico Plantonista Ortopedista II, Médico Urologista e Psicólogo, haverá Prova Objetiva valendo 100 (cem) pontos.

9.3 Da aprovação na Prova Objetiva:

Estará aprovado na Prova Objetiva somente o candidato que obtiver, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do total dos pontos das disciplinas do seu Cargo.

9.4 Da classificação na Prova Objetiva

Serão classificados somente os candidatos aprovados e a respectiva classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

9.5 Da data, horário e local da Prova Objetiva:

As datas, locais e horários das Provas Objetivas serão divulgados em Aviso ou Edital próprio a ser

publicado conforme Item 5 - Da Divulgação, deste Edital.

9.6 Das Disciplinas e Conteúdos da Prova Objetiva:

Os Conteúdos e Sugestões Bibliográficas que serão utilizados na elaboração das Provas Objetivas constam no ANEXO H.

OBSERVAÇÃO:- A Prefeitura Municipal de Americana e a Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda. - EPP, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esse concurso.

9.7 Quadro de Disciplinas, Questões e Pontos Para o cargo de: Auxiliar de Enfermagem

| DISCIPLINA | Nº DE QUESTÕES | VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO | Nº DE PONTOS | MÍNIMO PARA APROVAÇÃO |
|---------------------------|----------------|----------------------------------|--------------|-----------------------|
| Língua Portuguesa | 10 | 2,5 | 25,00 | 40% |
| Política de Saúde | 10 | 2,5 | 25,00 | |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 2,5 | 50,00 | |
| Total | 40 | 2,5 | 100,00 | |

Para os cargos de: Biomédico, Farmacêutico, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Clínico Geral de U.B.S., Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista de UTI Pediátrica, Médico Plantonista Intensivista, Médico Plantonista Ortopedista II, Médico Plantonista Pediatra do P.S., Médico Urologista e Psicólogo.

| DISCIPLINA | Nº DE QUESTÕES | VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO | Nº DE PONTOS | MÍNIMO PARA APROVAÇÃO |
|---------------------------|----------------|----------------------------------|--------------|-----------------------|
| Política de Saúde | 15 | 2,5 | 37,5 | 40% |
| Conhecimentos Específicos | 25 | 2,5 | 62,5 | |
| Total | 40 | 2,5 | 100,00 | |

9.8 Condições para realização da Prova Objetiva

9.8.1 As provas serão realizadas em um único dia, em turnos a serem definidos e comunicados ao candidato somente através de Aviso ou Edital conforme estabelecido no Item 5 - Da Divulgação.

9.8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de documento de identidade original.

9.8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros

Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

9.8.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

9.8.5 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

9.8.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9.8.7 Não será permitido o ingresso do candidato na sala de provas sem os documentos exigidos neste edital e nem será permitido ao mesmo aguardar a entrega de documentos após o horário fixado para o seu início.

9.8.8 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

9.8.9 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

9.8.10 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

9.8.11 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

9.8.12 O Candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, no decurso da segunda hora posterior ao horário previsto para o seu início.

9.8.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

9.8.14 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

9.8.15 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, que não os permitidos; O recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

9.8.16 A inviolabilidade das Provas Objetivas será comprovada na sala de aula antes do seu início, no momento do rompimento do lacre do envelope das provas na presença dos candidatos.

9.8.17 O tempo máximo de duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas.

9.8.18 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação da questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, encaminhando solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

9.8.19 Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 9.8.18 deste Edital, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

9.9 Será atribuída pontuação zero à questão da prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

9.10 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas e a sua devida assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções gerais do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

9.10 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado, bem como o caderno de questões objetivas.

9.11 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas, devidamente assinado, bem como o caderno de questões objetivas.

9.12 Será eliminado o candidato que não apresentar, quando da convocação para nomeação, certificado ou diploma do curso específico para o Cargo a que concorre, mesmo que tenha sido aprovado nas demais fases do Concurso;

9.13 É obrigatório ao candidato, no momento de sua convocação para a nomeação, apresentar o seu certificado / diploma do curso específico para o Cargo a que concorre. Destacamos que tais documentos não pontuam.

9.14 O Diploma poderá ser substituído por certificado de Conclusão expedido por Instituição competente e com firma reconhecida da autoridade signatária.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 O Gabarito Oficial da prova Objetiva será divulgado pelos meios apontados no item 5 - Da Divulgação, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Prova Objetiva.

10.2 Os resultados das Provas Objetivas e da classificação final serão divulgados através de Editais ou Avisos conforme disposto no item 5 - Da Divulgação, deste Edital.

10.3 Quanto aos recursos, os candidatos poderão interpor nas fases do concurso denominadas DA INSCRIÇÃO E DO GABARITO, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no dia subsequente ao do

EDITAL DE SUA DIVULGAÇÃO, de cada uma dessas fases.

10.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito de AMERICANA, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, à Prefeitura Municipal de AMERICANA, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, indicação do Cargo que concorre, indicação da matéria da prova, da(s) questão(ões) envolvida(s), objeto da solicitação e exposição de motivos e argumento com fundamentação circunstanciada.

10.5 Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

10.6 Os recursos poderão ter formato livre, porém deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido.

10.7 Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

10.8 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os regramentos aqui estabelecidos.

10.9 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

10.10 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 5 - Da Divulgação.

10.11 A Comissão Examinadora da Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda. - EPP. consiste na última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

11. DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1 A pontuação final dos candidatos, para fins de desempate e resultado final, corresponderá pontuação do resultado obtido nas Provas Objetivas.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de igualdade de pontos na classificação final, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:

Na situação em que o candidato possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, em atendimento à Lei n°. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Lei do Idoso), será classificado primeiro, o candidato que possuir maior idade;

Na situação em que nenhum dos candidatos possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, serão adotados, os seguintes critérios de desempate, em ordem:

- a) tiver obtido a maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- b) tiver obtido maior pontuação em Política de Saúde;
- c) tiver obtido maior pontuação em Língua Portuguesa (apenas para Auxiliar de Enfermagem);
- d) persistindo o empate entre os candidatos mesmo depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate final se dará através do sistema de sorteio abaixo descrito.

Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, data a ser definida quando da convocação para a Prova Objetiva (escrita), segundo os critérios a seguir:

- 1) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par a ordem será crescente;
- 2) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar a ordem será decrescente;

Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerado a da data imediatamente seguinte.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 Obedecidos os critérios estabelecidos no item 11 anterior, sobre a pontuação final, e aplicado os critérios de desempate conforme item 12, anterior, ambos deste Edital, será obtido o resultado final do Concurso.

14. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

14.1 O provimento dos Cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de AMERICANA.

14.3 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Prefeitura de AMERICANA, assinarão Contrato Individual de Trabalho, o qual se regerá pelas disposições da CLT.

14.4 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Prefeitura estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

14.5 Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua posse no Cargo, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir:

- a) ter sido aprovado no presente concurso;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade, nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12/01/72;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) possuir escolaridade mínima exigida em cada Cargo, na data da posse, conforme item 1.4 deste Edital; 1) ter 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições do cargo a que o candidato concorre;
- g) não estar incompatibilizado com investidura do Cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito Administrativo, na forma da Lei;
- h) possuir habilitação para o exercício da função;
- i) ser considerado apto nos exames clínicos e complementares;
- j) se deficiente físico, apresentar atestado médico da deficiência de que é portador;
- l) no ato da contratação, o candidato deverá apresentar o seu comprovante de inscrição no órgão de classe da sua profissão;
- m) não contar com idade superior a setenta (70) anos.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

15.1 O resultado final será divulgado por Cargos, ou seja, cada cargo, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela Prefeitura, publicado, através de Edital ou Aviso conforme estabelecido no item 5 - Da Divulgação, deste Edital, e conterà os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

15.2 A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, dentro do qual a municipalidade poderá efetuar contratação em caso de disponibilidade de vagas, respeitando sempre, a ordem classificatória, dentro das possibilidades orçamentárias, desde que autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal.

16. DA CONVOCAÇÃO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

16.1 A convocação para eventual contratação será feita por Edital a ser publicado 3 (três) vezes no órgão oficial de imprensa do Município de Americana, conforme item 5 deste Edital, razão pela qual a simples classificação não gera direito adquirido ao preenchimento do número de vagas mencionados no presente edital, mas haverá expectativa de direito para o chamamento durante o prazo de validade do concurso, estabelecido no item 15.2.

16.1.1 O candidato que não comparecer na data, local e horário estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Americana ou dispensar a 1º convocação, perderá o seu direito à admissão, em favor do próximo candidato classificado.

16.2 Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 1.4 e 14.5, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

16.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

16.2.2 É facultado à Prefeitura Municipal de Americana, exigir dos candidatos, na contratação, além da documentação prevista neste Edital e pela Secretaria da Administração da Prefeitura, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

16.3 O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Prefeitura em cargo/função cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei nº 9.032/95.

16.4 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A PREFEITURA e a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.

17.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

17.3 Os candidatos aprovados neste concurso serão convocados na medida das necessidades de pessoal

da Prefeitura.

17.4 Por justo motivo, a critério da Prefeitura Municipal de Americana - Secretaria de Administração, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

17.5 Todas as demais informações sobre o presente Concurso, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no item 5 - Da Divulgação, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

17.6 A data, local e horário de aplicação da prova objetiva (escrita) serão divulgados oportunamente conforme item 5 do Edital de Concurso Público, no jornal "O Liberal", de Americana - SP, nos quadros de publicações da Prefeitura Municipal de Americana-SP, no site oficial da Prefeitura www.americana.sp.gov.br e na Internet no site www.institutoconcursos.com.br.

17.7 Por razões de ordem técnica de direito autoral e de segurança, não será fornecido nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades, ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

17.8 Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público serão dirimidos, pela Comissão de Concurso da Prefeitura, em conjunto com a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP.

17.9 O Foro de AMERICANA será o competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

Americana, 22 de dezembro de 2008.

João Batista Legnare
Diretor da Unidade de Recursos Humanos

Dr. Erich Hetzl Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Atribuições:

Recepcionar o usuário do setor na admissão e alta;

Observar a ficha do paciente ou solicitação médica ou de enfermagem e executar essa solicitação (controle de pressão, curativo, medicação, etc...);

Realizar a limpeza do local após o serviço prestado bem como de materiais e equipamentos, inclusive esterilização;

Acompanhar exames médicos, consultas, orientando os usuários sobre os procedimentos a serem realizados; Organizar e arquivar os fichários do setor;

Atender telefone e agendar consultas médicas;

Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo o cadastro atualizado; Atenuar conseqüências e proporcionar apoio e conforto aos pacientes;

Verificar sinais vitais tais como: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, etc..., registrando as

condutas tomadas e a evolução do usuário, comunicando ao enfermeiro, qualquer anormalidade;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

BIOMÉDICO

Atribuições:

Laboratório:

Atuar na análise clínica de materiais;

Preparação, leitura e conferência de exames;

Supervisionar diversas áreas do laboratório tanto na preparação, realização e conferência dos exames;
Banco de Sangue:

Tipagem sanguínea: doadores, pacientes, pesquisa D falhos (CDE);

Pesquisa de anticorpos irregulares (Pai): pacientes (pré-transfusionais), doadores;

Recém-nascidos: tipagem sanguínea, coombs direito, Eluato Lui;

Teste de compatibilidade (prova cruzada): pacientes (pré-transfusionais);

Controle de qualidade de hemocomponentes;

Registro de doadores e pacientes;

Liberação de hemocomponentes e hemoderivados para transfusão;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

FARMACÊUTICO

Atribuições:

- supervisionar até quatro Unidades de Saúde de determinada região, estabelecendo manuais de boas práticas de farmácia nessas unidades, orientando e acompanhando as ações relacionadas ao ciclo de assistência farmacêutica, mediante participação na seleção de medicamentos, programação, aquisição, armazenamento e dispensação dos mesmos, nos termos da legislação aplicável;

- atuar em farmácia hospitalar, participando das atividades do ciclo de assistência farmacêutica, da preparação de quimioterápicos, da dose unitária e da supervisão de farmácias satélites, além de atividades de farmácia clínica (atenção farmacêutica);

- realizar o controle das substâncias sujeitas a controle especial de acordo com a legislação vigente, preparando livros e mapas nos termos da lei de regência, observando os receituários específicos, seu correto preenchimento e retenção por período determinado;

- fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas para atender a produção de remédios e outros preparos;

- analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar a qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento, recipientes e invólucros, medindo-os e pesando-os;

- fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, bem como orientando seus responsáveis para o cumprimento da legislação vigente;

- assessorar autoridades superiores preparando informações e documentos sobre legislação e assistência

farmacêutica a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos;

- desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL DO HOSPITAL

Atribuições:

- Plantão de corpo presente na Unidade Hospitalar;
- Atendimento de urgência e emergência na especialidade;
- Realizar ambulatório de pós alta;
- Atendimento de pacientes provenientes da U.T.I. adulto;
- Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento e/ou Unidade Hospitalar;
- Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;
- Acompanhamento e evolução dos pacientes internados na área de clínica médica e outras especialidades clínicas;
- Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
- A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO CLÍNICO GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Atribuições:

Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;

Procedimentos pertinentes na área, diagnóstico e terapêutico;

Participar dos Programas de Saúde Preventivos e Curativos desenvolvidos pela Secretaria de Saúde do Município;

Disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde;

Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Atribuições:

Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica. (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;

Atuando nas Unidades Básicas de Saúde acompanha e participa dos Programas de Saúde existentes no município com relação a saúde da mulher, atende as gestantes efetuando o acompanhamento do pré natal e disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde de acordo

com as necessidades da Secretaria de Saúde;

Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Atribuições:

Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;

Interconsulta e atendimento em pacientes internados na Unidade Hospitalar;

Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PEDIATRA

Atribuições:

Ambulatório de consultas- realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes (crianças e adolescentes) dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;

Suporte no atendimento dos pacientes provenientes da UTI infantil;

Atuando nas Unidades Básicas de Saúde, acompanhar e participar dos Programas de Saúde desenvolvidos pelo município e disponibilidade de rodízio (local de trabalho) entre as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde;

Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar.

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA DE U.T.I. PEDIÁTRICA

Atribuições:

Recebe e acompanha o tratamento dos pacientes (crianças até 14 anos) encaminhadas de outras Unidades de atendimento de dentro e fora da Unidade Hospitalar, que necessitem de cuidados intensivos / semi intensivos na Unidade de Terapia Intensiva;

Avaliação quando solicitado pelos pediatras do Pronto Socorro, Berçário ou outros setores da Unidade Hospitalar - quando houver necessidade;

Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Suporte ao Pronto Socorro quando solicitado para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA

Atribuições:

Receber e acompanhar o tratamento dos pacientes encaminhados de outras Unidades de atendimento de dentro e fora do hospital, que necessitem de monitoração e cuidados intensivos dentro da Unidade de Terapia Intensiva, seguimento do paciente dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Suporte ao Pronto Socorro quando solicitado para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA - II

Atribuições:

- Ambulatório de consultas - realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM, em dia diferente ao plantão de corpo presente;
- Atendimento de traumas que chegam ao Pronto Socorro (urgências/emergências) Plantão na Unidade Hospitalar;
- Atendimento ao Pronto Socorro para consultas e procedimentos de urgência/emergência;
- Realizar auxílio cirúrgico e cirurgias eletivas em data diferente do plantão de corpo presente;
- Acompanhar pós operatório;
- Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento;
- Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;
- A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA DO P.S.

Atribuições:

Atendimento a crianças com quadro de urgência/emergência que procuram pelo Pronto Socorro e ou encaminhadas de outras Unidades e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação definida pelo CRM; Plantão dentro da Unidade Hospitalar;

Suporte ao Pronto Socorro quando solicitado para consultas e procedimentos de urgência/emergência; Acompanhar pacientes em transferência quando solicitado pelo mesmo ou por necessidade do departamento; Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MÉDICO UROLOGISTA

Atribuições:

Ambulatório de consultas- realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica e ou cirúrgica) nas patologias de bexiga, próstata, cálculo renal, sistema urogenital, tumores do trato genito-urinário, reprodução masculina, disfunção sexual masculina, reprodução masculina, doenças venéreas,

problemas miccionais e seguimento dos pacientes, dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;

Plantão de disponibilidade para internados e urgências;

Realizar auxílio de cirurgia e cirurgias eletivas;

Acompanhar pós operatório;

Cumprimento das normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Unidade Hospitalar;

A especialidade será responsável pelas divisões dos plantões quando da ausência de algum de seus membros na ocasião de férias, licenças ou problemas de saúde;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PSICÓLOGO

Atribuições:

Supervisionar a área de treinamento de pessoal, efetuando levantamento de necessidades, programando e / ou ministrando cursos, palestras, etc...

Dar apoio ao Setor de Recrutamento entrevistando candidatos e estagiários do Soma;

Analisar e solucionar problemas de inadaptação ao trabalho;

Estudar fatores intervenientes em distúrbios emocionais, dando o encaminhamento que se fizer necessário; Trabalhar em estreito contato com o serviço de Medicina e Segurança do Trabalho;

Desenvolver técnicas terapêuticas individual e ou grupal em nível ambulatorial e ou domiciliar; Atuar junto as instituições assistenciais do município;

Planejar, elaborar e executar projetos na área social;

Dar orientação psicológica aos grupos existentes na comunidade;

Supervisionar as atividades de estagiários ou de profissionais da área;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Americana, 22 de dezembro de 2008.

João Batista Legnare

Diretor da Unidade de Recursos Humanos

Dr. Erich Hetzl Júnior

Prefeito Municipal

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM CURSO COMPLEMENTAR

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos; Leitura e compreensão de informações; Identificação de idéias principais e secundárias; Intenção comunicativa; Vocabulário; Sentido de palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e de expressões no texto; Sinônimos e antônimos; Aspectos lingüísticos;

Grafia correta de palavras; Separação silábica; Localização da sílaba tônica; Acentuação gráfica; Relação entre letras e fonemas; Família de palavras; Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes; Cargo de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo; Noções básicas de concordância nominal e verbal; Regras gerais de regência nominal e verbal; Sinais de pontuação: Cargo do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação; Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial; Cargo do dois pontos; Uso do travessão.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 438 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 28 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. E outros livros que abranjam o programa proposto.

POLÍTICA DE SAÚDE COMUM PARA TODOS OS CARGOS

Auxiliar de Enfermagem, Biomédico, Farmacêutico, Médico Plantonista Clínico Geral do Hospital, Médico Clínico Geral de U.B.S., Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista de UTI Pediátrica, Médico Plantonista Intensivista, Médico Plantonista Ortopedista II, Médico Plantonista Pediatra do P.S., Médico Urologista e Psicólogo,

Normas Operacionais da Assistência à Saúde (NOAS) e as Portaria 648 e 650 que dispõem sobre a Política Nacional de Atenção Básica; Portaria 699 que dispõe sobre o Pacto de Gestão do SUS, Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo, Lei Federal 8080/90 e Lei Federal 8142/90; Diretrizes da política Nacional de Saúde Bucal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Sistematização da Assistência de Enfermagem: Conceito; Anotação. Ética. e Legislação em Enfermagem: Código de Ética; Direitos Humanos; Lei do Exercício Profissional. Direitos dos Pacientes; Estatuto da Criança, Adolescente e Idoso Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar/ medidas de Biossegurança: Métodos de Limpeza, Desinfecção, Antissepsia e Esterilização; Isolamentos; Norma Regulamentadora no. 32 - Segurança e Saúde em Estabelecimentos de Saúde. Princípios Científicos Aplicados à Prática da Enfermagem na Assistência ao Adulto e a Criança: Hidratação e Nutrição (natural e assistida - enteral e parenteral); Eliminações; Regulação térmica; Higiene, Conforto, Segurança; Sono e repouso; Parâmetros vitais - controle e alterações; Administração de medicamentos - via de administração, cálculo, dosagem e interação medicamentosa; Gasoterapia - (inalação, nebulização, tenda, O2 contínuo, Venturi e outras máscaras); Manejo de drenos e cateteres (instalação, manutenção e retirada); Preparo para exames; Prevenção de úlceras por pressão e tratamento de feridas; Pré, Intra e pós-operatório; Ressuscitação Cardiopulmonar; Terapia endovenosa (punção venosa, dispositivos, cuidados, manutenção, complicações); Ventilação Artificial (conceito, finalidade, cuidados com pacientes em uso de respiradores); Transporte de pacientes; Vacinação: Doenças preveníveis, calendário, conservação, cuidados na aplicação; Noções de saúde mental

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

Livros Técnicos/Específicos da área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - BIOMÉDICO

1. Organização, práticas, propósitos, controle de qualidade e instrumentação de laboratório clínico moderno. Preparação do paciente, condições para o atendimento, coleta ou recebimento dos materiais biológicos, manuseio, transporte, acondicionamento e armazenamento destes. Exames: dosagens, particularidades, interferências e interpretação dos resultados. Função renal. Função hepática e do trato biliar. Proteínas específicas, lipídeos e lipoproteínas. Carboidratos. Eletrólitos e íons inorgânicos. Equilíbrio ácido-base e gases sanguíneos. Cardiopatias e prevenções destes eventos. Avaliação dos variados fluidos biológicos. Enzimologia clínica. HEMATOLOGIA. Hematopoiese normal e células sanguíneas. Anemias hipocrômicas, megaloblásticas, hemolíticas, aplásticas, diseritropoiéticas e secundárias. Hemoglobinoplastias. Coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários de sangramento. Imuno-hematologia: detecção do anticorpos, antígenos do grupos sanguíneos, testes pré-transfusão e transfusões sanguíneas. IMUNOLOGIA. Sistema imune. células e órgãos deste. Geração de respostas das células B e T: antígenos, imonuglobulinas, interações antígeno-anticorpo e complexo de histocompatibilidade. Mecanismo efetores imunes, citocinas, complemento, respostas mediadas por células, migração oleucocitária, inflamação e reações de hipersensibilidade. Respostas imune a doenças infecciosas, vacinas, imunodeficiências e auto-imunidade. Análise laboratorial de substância terapêutica o tóxicas para monitoração de drogas. MICROBIOLOGIA. Taxonomia, anatomia, fisiologia, patogencidade e virulências bacterianas. Classificação, taxonomia o identificação das micoses humanas e provas de sensibilidade aos antifúngicos. Colheita, transporte, processamento, análise e informe das culturas. Bactérias de interesse clínico: enterobacteriáceas, bacilos, bastonetes, cocos. espiroquetas, microplasma e ureaplasma. Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: resistência, determinação da atividade inibitória e da atividade bactericida, combinações de antimicrobianos e testes de eficácia terapêutica e prevenção do toxidade. UROANÁLISE. Amostras, coleta, transporte e conservação da urina para exames de rotina e bacteriológioca. Funções e doenças dos rins e testes da função renal. Exames físicos e químicos da urina. Sedimentocospia urinária. Análises especiais de urina: distúrbios no metabolismo de aminoácidos. da porfirina. dos mucopolissacarídeos e das purinas. PARASITOLOGIA CLÍNICA. Parasitos intestinais. colheita, preservação, exames macro e microscópico da amostra fecal fresca e preservada e identificação dos parasitos. Parasitos do sangue e dos tecidos: métodos e identificação. Exame de aspirados, dos tecidos, da urina., das secreções e do material de biópsia. Imunodiagnóstico das parasitoses: testes sorológicos ou imunoensaios e imunológicos. Biologia molecular; métodos moleculares no diagnóstico das parasitoses humanas. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Dinâmica celular. Função e estrutura das proteínas. Ácidos nucléicos, Código genético e síntese das macromoléculas. DNA recombinante e genômico: reação em cadeia da polimerase. Energética celular: glicólise e oxidação aeróbica. BIOSSEGURANÇA. Riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios. Biossegurança laboratorial: organização, práticas seguras, medidas de controle, programa de segurança, avaliação e representação dos riscos ambientais. Procedimentos de emergência e treinamento e segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

Parasitologia clínica, seleção de métodos e técnicas de laboratório para diagnóstico das parasitoses humanas. São Paulo: Atheneu, 2001.

GOLDBY, Richard A. Kuby imunologia. 4. ed. Rio do Janeiro: Revbinter, 2002.

HENRY, Jonhl Bernard. Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais. 19. ed. São Paulo:

Manole, 1999. HIRATA, Mário Hiroyuki. Manual de biossegurança. 1. ed. São Paulo: Manole. 2002.

HOFFBRAND, Victor; PETTIT, Joim F. Atlas colorido de hematologia clínica 3.ed. São Paulo:

Maniole, 2001.

KONEMAN, Elmer W. et al. Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 5 ed. Rio do Janeiro: Medsi, 2001.

LODISH, Harvey. Biologia celular e molecular. 4 ed. Rio do Janeiro: Revinter. 2002.

RAVEL, Richard. Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais. 6. ed. Rio do Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

STRASINGER, Susan King. Uroanálise e fluidos biológicos. 3. ed. São Paulo: Premier, 2000. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FARMACÊUTICO

Legislação Farmacêutica e Ética Profissional: Medicamentos controlados e entorpecentes; Medicamentos genéricos; Farmácia Ambulatorial e Hospitalar: Seleção e medicamentos; Aquisição, produção, controle, armazenamento e conservação de medicamentos; Distribuição de medicamentos e controle de consumo; Informações sobre medicamentos; Farmacologia Geral: Princípios gerais e farmacocinéticas; Princípios gerais e farmacodinâmicos; Interações de medicamentos; Medicamentos que atuam em vários sistemas; Medicamentos que atuam em vários aparelhos; Grupos especiais de medicamentos (anti-inflamatórios, antipiréticos, antibióticos, quimioterápicos, antimicrobianos, antivirais, autacóides, hormônios, antissépticos e desinfetantes, nutrição e vitaminas); Farmacotécnica: Definição e objetivos da farmacotécnica; Conceitos básicos em farmacotécnica; Classificação dos medicamentos; Vias de administração; Conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos; Medidas de doses de medicamentos; Formulas farmacêuticas; Preparações de soluções não estéreis; Preparações de soluções estéreis, (inclusive NPP e QT); Controle de Qualidade: Fundamentos teóricos; Testes biológicos; Testes físicos; Métodos químicos; 6. Controle de Infecção Hospitalar: Agentes químicos no controle de infecção hospitalar; Comissão de controle de infecção hospitalar; Comissão de farmácia terapêutica; Assistência Farmacêutica: No dispensário; Relações com equipes e usuários.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de ética da profissão farmacêutica. Brasília: Cidade Gráfica, 1998. e Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL HOSPITAL
Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão;

infeciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatologias: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico, intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Goldman, Lee; Ausielo, Dennis. - Cecil: Tratado de Medicina Interna, 228 edição - Vol. II; Elsevier.

Fauci, Anthony S; Kasper, Dennis L. - Medicina Interna Harrison, Vol. II, Mc Graw Hill Interamericana do Brasil. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO CLÍNICO GERAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Dor Fisiopatologia; Dor Torácica; Dor Abdominal; Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; Distúrbios da Regulação Térmica; Calafrios e Febre; Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; Tosse e Hemoptise; Dispneia e Edema Pulmonar; Edema; Cianose, Hipoxia e Policitemia; Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária; Bradiarritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia Cardíaca; Febre Reumática; Endocardite Infeciosa; Miocardiopatias e Miocardites; Infarto Agudo do Miocárdio; Cor Pulmonale; Parada Cardio-respiratória; Disfasia; Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; Aumento e Perda de Peso; Hematêmese Melena; Hepatite Aguda e Crônica; Icterícia e Hpatomegalia; Cirrose; Distensão Abdominal e Ascite; Coledocolitíase; Doenças do Pâncreas; Líquidos e Eletrolitos; Acidose e Alcalose; Anemias; Hemorragia e Trombose; Biologia do Envelhecimento; Problema de Saúde do Idoso; Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infeciosas; Diarréia Infeciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Síndrome de Angustia Respiratória do Adulto; Estado de Mal Asmático; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolismo Pulmonar; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias; Obstrução das Vias Urinárias; Lupus Eritematos Sistêmico; Artrite Reumatóide; Vasculites; Doença Articular Degenerativa; Artrite Infeciosa; Distúrbios da Coagulação; Diabetes Mellitus; Doenças da Tireóide; Acidose Lático; Doenças Vasculares Cerebrais; Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; Coma; Doenças Ocupacionais; Acidentes do Trabalho; Neoplasias; Molestias Infeciosas; Carências Nutricionais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Schwartz - Princípio de Cirurgia (Ed. Guanabara Koogan); Lawrence W. Way - Diagnóstico Tratamento em Cirurgia (Ed. Internacional); David C. Sabiston Jr. - Tratado de Cirurgia (Ed. Manole Ltda.); Barbosa, Hélio - Controle Clínico do Paciente Cirúrgico; Neto, Alípio Corrêa - Clínica Cirúrgica; Freire, Evandro- Trauma- Doença dos Séculos, Evandro Freire, ed. Ateneu; Current Opinion; ISSELBACHER J. K., BRAUNWALD E. et all., Harrison Medicina Interna Compêndio; TIERNEY L. M. JR., MCPHEE S J et all - Diagnóstico & Tratamento; TINTINALLI E. J, RUIZ E. et. alli - Emergências Médicas; Cecil Loeb - Tratado de Medicina Interna, Editora Guanabara Koogan; Vicente Amato Neto - José Luís da Silveira Boldy - Doenças Transmissíveis, Editora Sarvier, São Paulo; Ricardo Veronesi e Col - DIP - Editora Guanabara Koogan, 98 edição, Rio, S/D; G, Richard Lee. WintrobeVs - Hematologia Clínica; Hoffman - Hematology - Basic Principles and Practice;

Lorenzo - Manual de Hematologia; Williams, Beutler - Hematology; Wood - Segredos em Hematologia/Oncologia; Ricardo Pasquim, Hematologia - Fundamentos e Prática; Ricardo Pasquini-Hematologia-Fundamentos e Prática; Goodman/Gilman - As bases da Farmacologia e Terapêutica; Gastrointestinal Pathology and Its Clinical Applications - Lewin KJ, Riddell RH, Weinstein WM; Gastrointestinal Disease: Pathophysiology, Diagnosis, Management: Sleisenger MH, Fordtran JS; TextBook of Gastroenterology - Yamada T et al; Clínica Médica da Am Norte, e outros livros que abrangem o programa proposto.

(Edital Complementar nº 001/2008 - Concurso Público nº 010/2008 - Página 26/30)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO GINECOLOGISTA

Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Noções de Psicologia Clínica aplicada à Medicina. Temas específicos de Ginecologia: Conhecimento do ciclo menstrual normal e suas alterações: menarca (precoce e tardia); ciclos irregulares; amenorréia; dismenorrea; TPM; climatério; menopausa; Puberdade precoce. Anticoncepção. Terapia de Reposição hormonal. Diagnóstico e conduta nas Infecções vaginais. Diagnóstico e conduta na algia pélvica. Esterilidade-Identificação e propedêutica elementar. Distopias genitais- identificação. Diagnóstico e conduta nas infecções urinárias. Diagnóstico e conduta nas doenças sexualmente transmissíveis. Exames preventivos de câncer de mama e colo. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas do ovário. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas da mama. Diagnóstico nas afecções malignas ginecológicas: mama/colo; endométrio/ovário. Noções das disfunções sexuais. Temas específicos de Obstetrícia: Diagnóstico clínico e laboratorial do estado de gravidez. Modificações gravídicas gerais e locais e suas implicações clínicas. Alterações emocionais da gestante. Crescimento e desenvolvimento fetal normal. Desvios do crescimento fetal - Crescimento Fetal Restrito- Macrossomia. Assistência pré-natal: aspectos clínicos; sintomas mais comuns; evolução da gestação normal - seguimento de consultas; exames primordiais de pré-natal. Identificação de risco obstétrico. Caracterização da hipertensão e seu manejo. Conduta em gestante Rh negativo. Diagnóstico e conduta no abortamento evitável e inevitável. Diagnóstico e conduta na placenta de inserção baixa. Diagnóstico e conduta na mola hidatiforme. Diagnóstico e conduta no abortamento habitual. Diagnóstico e conduta nas alterações de líquido amniótico. Diagnóstico e conduta na rotura prematura pré termo de membranas ovulares. Diagnóstico e conduta na gestação pós data e na prematuridade. Diagnóstico e conduta nas gestações múltiplas. Ginecopatias e gravidez. Rastreamento e diagnóstico do diabetes gestacional. Rastreamento e diagnóstico de anemia na gravidez. Doenças infecciosas na gestação: Rubéola, HIV, Lues, Toxoplasmose. Orientação para amamentação. Orientação sobre o preparo para o parto. Medicamentos na gravidez.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Halbe, Hans W. - Tratado de Ginecologia, Vol. I e II, Roca. Resende, Jorge. - Obstetrícia; Guanabara Koogan. Manuais de Orientação - Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo). Tratado de Ginecologia e Obstetrícia - Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo). E Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO NEUROLOGISTA

Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor,

neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Principles of Neurology - Adams and Victor, Mc Graw, Hill Book Company; Fisiopatologia do Sistema Nervoso Central - Scaff, Canelas, Assis - Sarvier; Encyclopedie Medico-Chirurgicale neurologic, Ed Techines; Tratado de Medicina Interna - Cecil; AIDS and Neurology - J. McArthur and MJG Harrison, Churchill Livingstone; Propedêutica Neurológica Básica - Wilson Luiz Sanvito, Atheneu. E Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA DO PRONTO SOCORRO

Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e patologia mais comuns do RN normal e do prematuro, desconforto respiratório, distúrbios metabólicos; Atenção: integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas na escola e na creche; Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde; Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente: normalidade e distúrbios mais comuns; Alimentação: aleitamento materno, necessidades nutricionais e higiene alimentar da criança e do adolescente; Imunizações; Diarréia aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento; Terapia de reidratação oral; Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, principais afecções da criança e do adolescente; diagnóstico e terapêutica. Propostas de intervenção na morbimortalidade; Acidente: principais características da morbidade e mortalidade, diagnóstico e tratamento dos acidentes mais frequentes na infância e adolescência; Distrofias: desnutrição, desvitaminoses, anemias carenciais; Aspectos sociais, Diagnósticos e tratamento; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico; Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção; Doenças infecto-contagiosas próprias da infância; AIDS na infância, Diagnóstico, formas clínicas e condutas terapêuticas; Problemas oftalmológicos mais comuns na infância; Tuberculose: aspectos epidemiológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica; Infecções do Trato urinário, Glomerulonefrite Aguda e Síndrome Nefrótica; Insuficiência Cardíaca Congestiva, Cardiopatias Congênitas, Endocardites, Miocardites e Pericardites; Choque Hipotireodismo Congênito; Hipotireoidismo Congênito, Diabetes Mellitus; Anemias Hemolíticas, Congulopatias e Púrpuras; Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância; Convulsões, meningites encefalites; Artrites e Artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência; Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros; Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnósticos diferenciais na infância e adolescência; Patologias cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência; Dermatopatias mais frequentes na criança e adolescência; Problemas dermatológicos; Problemas ortopédicos mais comuns na infância e adolescência; A criança vítima de maus tratos, Aspectos psico-sociais, Diagnóstico e condutas; TCE; Intoxicação exógena; Declaração de Nascido Vivo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Behrman, R.R.Kliegman, R.M.& Arvin, A.M. Textbook of Pediatrics. 15 Philadelphia, Saunders Company, 1997; Fiori, Renato. Prática pediátrica de urgência. RS: Medsi, 1979; Klaus, M.H. e Fanaroff, A.A. Care of the high risk neonate. Filadelfia, Saunders, 1986; Marcondes, E. Pediatria básica. SP: Sarvier, 1985; Rudolf, A. Pediatrics. Appleton & Lange, 1987, e outros livros que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PEDIATRA

Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; - Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e patologia mais comuns do RN normal e do prematuro, desconforto respiratório, distúrbios metabólicos; Atenção: integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas na escola e na creche; Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde; Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente: normalidade e distúrbios mais comuns; Alimentação: aleitamento materno, necessidades nutricionais e higiene alimentar da criança e do adolescente; Imunizações; Diarréia aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento; Terapia de rehidratação oral; Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, principais afecções da criança e do adolescente; diagnóstico e terapêutica. Propostas de intervenção na morbimortalidade; Acidente: principais características da morbidade e mortalidade, diagnóstico e tratamento dos acidentes mais frequentes na infância e adolescência; Distrofias: desnutrição, desvitaminoses, anemias carenciais; Aspectos sociais, Diagnósticos e tratamento; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico; Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção; Doenças infecto-contagiosas próprias da infância; AIDS na infância, Diagnóstico, formas clínicas e condutas terapêuticas; Problemas oftalmológicos mais comuns na infância; Tuberculose: aspectos epidemiológicos, manifestações clínicas, diagnóstico e terapêutica; Infecções do Trato urinário, Glomerulonefrite Aguda e Síndrome Nefrótica; Insuficiência Cardíaca Congestiva, Cardiopatias Congênitas, Endocardites, Miocardites e Pericardites; Choque Hipotireodismo Congênito; Hipotireoidismo Congênito, Diabetes Mellitus; Anemias Hemolíticas, Congulopatias e Púrpuras; Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância; Convulsões, meningites encefalites; Artrites e Artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência; Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros; Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnósticos diferenciais na infância e adolescência; Patologias cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência; Dermatopatias mais frequentes na criança e adolescência; Problemas dermatológicos; Problemas ortopédicos mais comuns na infância e adolescência; A criança vítima de maus tratos, Aspectos psico-sociais, Diagnóstico e condutas; TCE; Intoxicação exógena; Declaração de Nascido Vivo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: BEHRMAN, R.R.KLIEGMAN, R.M.& ARVIN, A.M. Textbook of Pediatrics. 15 Philadelphia, Saunders Company, 1997; FIORI, Renato. Prática pediátrica de urgência. RS: Medsi, 1979; KLAUS, M.H. e FANAROFF, A.A. Care of the high risk neonate. Filadelfia, Saunders, 1986; MARCONDES, E. Pediatria básica. SP: Sarvier, 1985; RUDOLF, A. Pediatrics. Appleton & Lange, 1987, e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO PLANTONISTA DE U.T.I. PEDIÁTRICA
Puericultura: Aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: Icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnesemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância: diagnóstico, quimioprofilaxia e tratamento da Aids na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: Insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglote, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd. nefrítica. Sd. nefrótica. Oncohematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme).

Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiorrespiratória no período neonatal e infância; desequilíbrio hidro-eletrolítico; choques: hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Marcondes, E. Pediatria Básica. São Paulo, Sarvier, 2002. Sucupira, A.C.S.L.; Saito, M.I.; Dias, M.H.P. Manual de cuidados neonatais, Cloherty, 2001. Issler, H.; Leone, C.; Marcondes, E. Pediatria na atenção primária. São Paulo, Sarvier, 1999. Nelson, Tratado de Pediatria, 16a.ed., Guanabara Koogan, 2002. Grisi, S.J.F.E.; Escobar, A.M. Prática pediátrica. São Paulo, Atheneu, 2000. Reis, A.G.A.C.; Grisi, S.J.F.E. Pronto - Socorro em pediatria clínica, 1997. E outros livros que abrangem o programa proposto.

MÉDICO PLANTONISTA INTENSIVISTA

Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. Transtornos cardiocirculatórios em emergência: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorrespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. Transtornos respiratórios em emergência: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. Transtornos gastroenterológicos em emergência: abdome agudo; hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. Transtornos endocrinológicos em emergência: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. Transtornos neurológicos em emergência: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. Transtornos hematológicos em emergência: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. Doenças infectocontagiosas em emergência: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. Problemas cirúrgicos em emergência: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Gravidez e emergência: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. Nutrição em emergência: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. Trauma e emergência: trauma neurológico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma bucofacial, trauma pediátrico, trauma osseoarticular. Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Ratton, Jose Luiz De Amorim. MEDICINA INTENSIVA.

Sao Paulo: Atheneu , 1997; Rippe, James. MANUAL DE TRATAMENTO INTENSIVO.

Rio de Janeiro: Editora brasileira de medicina, 1986. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA II

Princípios gerais da ortopedia; Infecções articulares; Tumores; Fraturas e luxações; Distúrbios de músculos, tendões e estruturas associadas; Distúrbios traumáticos das articulações; Anomalias congênitas; Traumatismos e doenças da coluna vertebral; Artroscopia; Traumatologia infantil. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: Jr., Rockwood, Charles A.; Geen, David P.; Bucholz, Robert W. - Fraturas em Adultos (2 volumes); Manole, 1993. Jr., Rockwood, Charles A.; Wilkins, Kave E.; King, Richard E. - Fraturas em Crianças (2 volumes); Manole, 1993. Crenshaw, A. H. - Cirurgia Ortopédica de Campbell (5 volumes); Manole, 1997. Rüedi, T. P. - Princípios A O do Tratamento das Fraturas; Artemed. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO UROLOGISTA

Evolução das políticas de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde-SUS: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; Fisiopatologia da obstrução urinária. Infecção do trato geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Litíase urinária. Traumatismos urológicos. Hiperplasia nodular da próstata. Tumores: próstata, pênis, testículos, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria. Infertilidade e impotência. Uroginecologia. Transplante renal.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Urologia Prática - Nelson Rodrigues Netto Jr; Urologia - Nelson Rodrigues Netto Jr; Urology - Campbell. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PSICÓLOGO

As teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Metodologia de trabalho em grupo e com equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo de casos. Desenvolvimento infanto juvenil. Técnicas de trabalho em relações familiares. Política de saúde mental. Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Ética Profissional. Psicodiagnóstico. Ludoterapia. Psicoterapia individual e grupal. Orientação familiar. Distúrbios de aprendizagem. Psicopatologia da infância e da adolescência. Tratamento de crianças e adolescentes com dependência do uso de substância psicoativas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

GABBARD, G. O. Psiquiatria Dinâmica. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

JACQUES, M. G. e CODO, W. Saúde Mental & Trabalho - Leituras. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

LUZ, R. Gestão do Clima Organizacional. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2003.

MOSCOVICI, F. Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2001.

ZIMERMAN, David E. Fundamentos Básicos das Grupoterapias. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

E outros livros que abrangem o programa proposto.

Americana, 22 de dezembro de 2008.

João Batista Legnare
Prefeito Municipal

Dr. Erich Hetzl Júnior
Diretor da Unidade de Recursos Humanos